



Município de  
Irineópolis

Pesquisar...

terça-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 29C  
Min: 17C

quarta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 29C  
Min: 18C



# TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

**Licitações**

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

## Licitações

Pregão N.º 10/2016

10  
MAI  
2016

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

### Edital e Avisos

- 19/04/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21-2016 - MATERIAIS CONSTRUÇÃO [1.3MB]

### Esclarecimentos e Outros

- 19/04/2016 - AC\_LICITACAO\_PR\_10\_2016 [0.0MB]

### Histórico de Atualizações

- 19/04/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

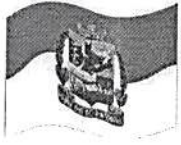
### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – Registro de Preços RETIFICAÇÃO

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 01/2016, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 21/2016, na Modalidade Pregão, **onde lê-se** com adjudicação por Lote, **leia-se** com adjudicação por item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, **onde lê-se até às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2016, leia-se 09:00 horas do dia 20 de maio de 2016** iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

#### 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, conforme abaixo relacionado:**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
01	600	Saco	Cimento 50kg	
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml	
03	140	Saco	Cal fino – 20kg	
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg	
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg	
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg	
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg	
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg	
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30	
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande	
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm	
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm	
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm	
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm	
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm	
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum	
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade	
19	25	Tubo	Cola branca 500g	
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro	
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro	
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro	
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro	
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro	
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro	
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro	
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus	

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E LIMPEZA.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



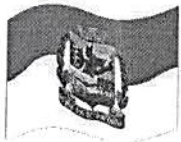
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g

MATERIAIS ELÉTRICOS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

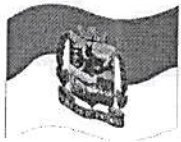


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A
94	60	Unidade	Tomada para telefone
95	60	Unidade	Tomada sistema x
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A
97	60	Unidade	Tomada sobrepor
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5

MATERIAIS HIDRÁULICOS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto
116	150	Unidade	Joelho 25mm
117	150	Unidade	Luva 25mm
118	90	Unidade	T 25mm
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¾
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm
125	30	Unidade	T redução 50 x 25
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável
128	30	Unidade	T 50mm soldável
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)
134	30	Tubo	Cola para cano
135	60	Unidade	Sifão para pia
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm
145	40	Unidade	T 100mm
146	40	Unidade	T 50mm
147	40	Unidade	T 40mm
148	40	Unidade	Junção 100mm
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



150	60	Unidade	Válvula para pia
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água

MATERIAIS DE PINTURA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
153	45	Unidade	Rolo de lã 10cm com cabo
154	45	Unidade	Rolo de lã 15cm com cabo
155	45	Unidade	Rolo de lã 18cm com cabo
156	45	Unidade	Rolo de lã 23cm com cabo
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo
161	45	Unidade	Pincel nº 1"
162	45	Unidade	Pincel nº 2"
163	45	Unidade	Pincel nº 3"
164	45	Unidade	Pincel nº 4"
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg
167	150	Unidade	Fixador de cal
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L

FERRAGENS/FERRAMENTAS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo
179	30	Unidade	Cabo para pá
180	30	Unidade	Cabo para enxada
181	50	Unidade	Enxada com cabo
182	30	Unidade	Enxada sem cabo
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>
185	1.500	Metro	Corda 12mm

MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos
191	200	Par	Luva de látex para limpeza – vários tamanhos
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 2.3. Os materiais a serem adquiridos, são para uso nos departamentos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Hospital Municipal Bom Jesus.
- 2.4. Dos materiais 85% é destinado a Prefeitura Municipal, sendo dividido entre as Secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura e Educação; 5% para o Fundo Municipal de Saúde, 5% para o Fundo Municipal de Assistência Social e 5% para o Hospital Municipal Bom Jesus.
- 2.5 Caso a empresa vencedora do certame não possua estabelecimento comercial na sede do Município de Irineópolis, deverá manter nesta cidade um depósito/posto de entrega de materiais, a fim de possibilitar que a entrega ocorra imediatamente após a solicitação do Município.

## 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com copia do CPF e RG.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

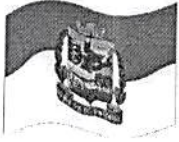
B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.
- b) Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
  - f) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
  - g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
  - h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
  - i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
  - j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
  - k) **O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.**

**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Betha Autocotação.**

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega, instalação ou montagem do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências da entidade solicitante. A entrega do objeto deverá ocorrer de forma imediata para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 12 meses.

5.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

### 7.1. Habilitação Jurídica:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

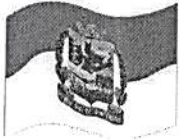
## 7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2015), já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.  
Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.  
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item "b" deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados é somente considerado para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

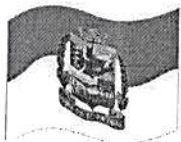
**7.4.** Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

**7.5.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

**7.6.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

**7.7.** Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 – **Onde lê-se:** Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, **Leia-se:** Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**10.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue, de forma imediata após solicitação, no prazo máximo de 24 horas, na entidade solicitante, neste município pela proponente vencedora do certame licitatório;**

10.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

10.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

10.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

10.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

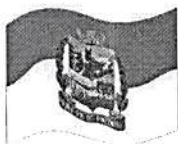
11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.001: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Gabinete do Prefeito);  
Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);  
Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);  
Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);  
Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0189 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);  
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.019: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.031 (FMS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0224 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.044 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas (SCFV);  
Projeto Atividade 2.044 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas (SCFV);  
Projeto Atividade 2.028 (HMBJ): 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 – Aplicações Diretas (Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus).

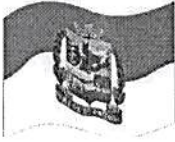
## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente,





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

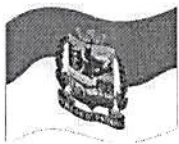
b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelos e-mails : [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br) ou [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br).

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

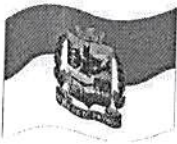
18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 - É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 - Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM - Diário Oficial dos Municípios**, **DOU - Diário Oficial da União**, **DOE - Diário Oficial do Estado** e **Jornal O Iguassu - Jornal de Circulação Regional** - afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 09 de maio de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – Registro de Preços

#### MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	600	Saco	Cimento 50kg		27,63	16.578,00
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml		3,52	105,60
03	140	Saco	Cal fino – 20kg		9,90	1.386,00
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg		7,96	3.582,00
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg		8,30	747,00
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg		7,90	711,00
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg		8,23	740,70
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg		7,96	716,40
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30		11,33	1.019,70
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande		0,54	16.200,00
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm		34,40	5.160,00
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm		44,46	6.669,00
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm		19,75	2.962,50
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm		24,41	3.661,50
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm		11,73	3.519,00
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm		49,75	2.985,00
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum		1,10	6.600,00
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade		3,00	4.500,00
19	25	Tubo	Cola branca 500g		11,07	276,75
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro		5,10	3.060,00
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro		11,10	6.660,00
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro		5,10	1.530,00
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro		9,00	2.700,00
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro		13,50	2.025,00
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro		18,00	2.700,00
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro		27,00	4.050,00
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus		13,50	2.025,00
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus		11,50	1.725,00
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro		22,50	3.375,00
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro		20,00	3.000,00
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros		6,25	937,50
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros		20,94	3.141,00
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros		29,46	4.419,00
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18		14,02	841,20
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20		18,59	1.115,40
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18		8,83	529,80
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10		8,38	502,80
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml		21,04	1.052,00
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g		7,50	75,00

#### MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A		10,28	308,40
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A		10,99	329,70
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A		18,02	540,60
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A		69,42	2.082,60
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A		67,13	2.013,90
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A		99,51	2.985,30
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm		1,73	2.595,00
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm		2,51	3.765,00
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm		3,48	5.220,00
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto		0,75	1.125,00
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul		0,75	1.125,00

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E LIMPEZA.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

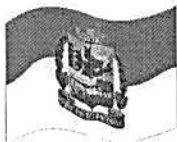
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde		0,75	1.125,00
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho		0,75	1.125,00
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto		1,08	1.620,00
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul		1,08	1.620,00
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde		1,08	1.620,00
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho		1,08	1.620,00
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto		1,77	2.655,00
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul		1,77	2.655,00
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde		1,77	2.655,00
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho		1,77	2.655,00
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto		2,63	3.945,00
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul		2,63	3.945,00
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde		2,63	3.945,00
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho		2,63	3.945,00
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto		4,51	6.765,00
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul		4,51	6.765,00
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde		4,51	6.765,00
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho		4,51	6.765,00
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto		0,86	1.290,00
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul		0,86	1.290,00
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde		0,86	1.290,00
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho		0,86	1.290,00
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto		1,24	1.860,00
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul		1,24	1.860,00
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde		1,24	1.860,00
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho		1,24	1.860,00
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto		2,08	3.120,00
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul		2,08	3.120,00
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde		2,08	3.120,00
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho		2,08	3.120,00
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto		2,75	4.125,00
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul		2,75	4.125,00
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde		2,75	4.125,00
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho		2,75	4.125,00
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto		4,66	6.990,00
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul		4,66	6.990,00
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde		4,66	6.990,00
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho		4,66	6.990,00
89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros		3,34	100,20
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros		5,61	280,50
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir		10,51	630,60
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir		14,74	884,40
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A		6,63	397,80
94	60	Unidade	Tomada para telefone		9,62	577,20
95	60	Unidade	Tomada sistema x		7,26	435,60
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A		7,06	423,60
97	60	Unidade	Tomada sobrepor		6,30	378,00
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor		5,25	315,00
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla		4,90	294,00
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas		6,83	409,80
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir		9,51	570,60
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral		14,44	2.166,00
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral		45,84	6.876,00
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral		48,05	7.207,50
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral		88,71	13.306,50
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w		76,83	11.524,50
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w		6,80	2.040,00
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v		27,98	1.958,60
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4		10,25	15.375,00
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5		4,58	6.870,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## MATERIAIS HIDRAULICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	360	Metro	Tube de PVC 25mm		2,28	820,80
112	100	Metro	Tube de PVC 50mm		3,00	300,00
113	200	Metro	Tube de PVC 40mm esgoto		3,24	648,00
114	200	Metro	Tube de PVC 50mm esgoto		5,08	1.016,00
115	200	Metro	Tube de PVC 100mm esgoto		7,33	1.466,00
116	150	Unidade	Joelho 25mm		0,57	85,50
117	150	Unidade	Luva 25mm		0,76	114,00
118	90	Unidade	T 25mm		1,14	102,60
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25		1,00	60,00
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼		2,49	149,40
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½		1,84	110,40
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm		9,26	370,40
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm		18,60	744,00
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm		20,32	812,80
125	30	Unidade	T redução 50 x 25		5,25	157,50
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável		6,10	183,00
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável		2,62	78,60
128	30	Unidade	T 50mm soldável		5,38	161,40
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia		6,64	398,40
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico		3,23	193,80
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo		33,13	1.325,20
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC		3,00	120,00
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)		4,59	137,70
134	30	Tubo	Cola para cano		8,58	257,40
135	60	Unidade	Sifão para pia		6,16	369,60
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto		3,81	228,60
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto		3,71	222,60
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto		2,09	125,40
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto		2,06	123,60
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto		1,33	79,80
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto		1,07	80,25
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm		4,31	172,40
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm		2,32	92,80
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm		1,27	50,80
145	40	Unidade	T 100mm		8,10	324,00
146	40	Unidade	T 50mm		4,22	168,80
147	40	Unidade	T 40mm		2,06	82,40
148	40	Unidade	Junção 100mm		12,57	502,80
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm		4,21	168,40
150	60	Unidade	Válvula para pia		4,96	297,60
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC		3,43	514,50
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água		7,44	223,20

## MATERIAIS DE PINTURA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo		7,04	316,80
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo		10,42	468,90
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo		8,30	373,50
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo		17,93	806,85
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo		3,84	172,80
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo		5,96	268,20
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo		6,19	278,55
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo		14,65	659,25
161	45	Unidade	Pincel nº 1"		2,88	129,60
162	45	Unidade	Pincel nº 2"		5,13	230,85
163	45	Unidade	Pincel nº 3"		9,10	409,50
164	45	Unidade	Pincel nº 4"		12,06	542,70
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8		6,41	384,60
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg		9,46	2.270,40
167	150	Unidade	Fixador de cal		1,21	181,50



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6	4,76	285,60
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L	67,68	33.840,00
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L	275,95	137.975,00
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L	63,47	31.735,00

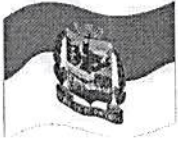
## FERRAGENS/FERRAMENTAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades		73,30	733,00
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha		0,21	126,00
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha		0,26	156,00
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha		0,33	198,00
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro		0,60	900,00
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros		274,56	2.745,60
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo		31,33	1.566,50
179	30	Unidade	Cabo para pá		9,71	291,30
180	30	Unidade	Cabo para enxada		9,07	272,10
181	50	Unidade	Enxada com cabo		25,50	1.275,00
182	30	Unidade	Enxada sem cabo		11,26	337,80
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado		29,66	1.334,70
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>		0,93	2.790,00
185	1.500	Metro	Corda 12mm		2,16	3.240,00

## MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa - curta - vários tamanhos		14,54	2.908,00
187	200	Par	Luva de raspa cano longo - vários tamanhos		19,81	3.962,00
188	200	Par	Luva de malha de nitril - vários tamanhos		9,20	1.840,00
189	200	Par	Luva de couro - vários tamanhos		15,62	3.124,00
190	200	Par	Luva de borracha - vários tamanhos		9,00	1.800,00
191	200	Par	Luva de látex para limpeza - vários tamanhos		4,53	906,00
192	45	Par	Bota de borracha cano curto - vários tamanhos		33,48	1.506,60
193	90	Par	Bota de borracha cano longo - vários tamanhos		39,43	3.548,70
194	90	Par	Botina bico de aço - vários tamanhos		44,95	4.045,50
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado - vários tamanhos		43,50	5.220,00
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira		15,30	918,00
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira		26,83	804,90
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira		7,65	459,00
					<b>Total R\$</b>	<b>622.404,50</b>





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

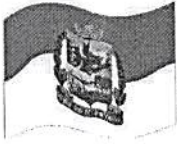
(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

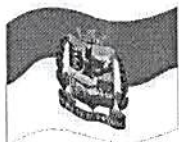
(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 – Registro de Preços

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	600	Saco	Cimento 50kg			
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml			
03	140	Saco	Cal fino – 20kg			
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg			
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg			
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg			
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg			
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg			
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30			
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande			
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm			
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm			
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm			
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm			
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm			
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm			
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum			
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade			
19	25	Tubo	Cola branca 500g			
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro			
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro			
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro			
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro			
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro			
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro			
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro			
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus			
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus			
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro			
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro			
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros			
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros			
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros			
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18			
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20			
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18			
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10			
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml			
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g			

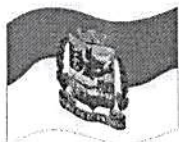
MATERIAIS ELÉTRICOS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A			
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A			
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A			
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A			

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E LIMPEZA.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A			
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A			
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm			
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm			
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm			
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto			
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul			
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde			
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho			
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto			
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul			
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde			
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho			
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto			
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul			
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde			
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho			
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto			
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul			
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde			
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho			
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto			
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul			
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde			
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho			
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto			
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul			
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde			
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho			
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto			
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul			
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde			
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho			
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto			
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul			
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde			
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho			
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto			
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul			
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde			
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho			
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto			
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul			
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde			
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho			
89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros			
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros			
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir			
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir			
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A			
94	60	Unidade	Tomada para telefone			
95	60	Unidade	Tomada sistema x			
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A			
97	60	Unidade	Tomada sobrepor			
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor			
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla			
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas			
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir			
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral			
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral			
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral			
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral			
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w			
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

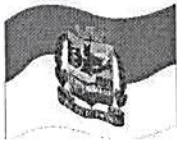


108	70	Unidade	Reator 2 x 40v			
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4			
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5			

MATERIAIS HIDRÁULICOS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm			
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm			
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto			
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto			
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto			
116	150	Unidade	Joelho 25mm			
117	150	Unidade	Luva 25mm			
118	90	Unidade	T 25mm			
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25			
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼			
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½			
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm			
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm			
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm			
125	30	Unidade	T redução 50 x 25			
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável			
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável			
128	30	Unidade	T 50mm soldável			
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia			
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico			
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo			
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC			
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)			
134	30	Tubo	Cola para cano			
135	60	Unidade	Sifão para pia			
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto			
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto			
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto			
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto			
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto			
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto			
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm			
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm			
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm			
145	40	Unidade	T 100mm			
146	40	Unidade	T 50mm			
147	40	Unidade	T 40mm			
148	40	Unidade	Junção 100mm			
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm			
150	60	Unidade	Válvula para pia			
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC			
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água			

MATERIAIS DE PINTURA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo			
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo			
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo			
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo			
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo			
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo			
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo			
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo			
161	45	Unidade	Pincel nº 1"			
162	45	Unidade	Pincel nº 2"			
163	45	Unidade	Pincel nº 3"			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



164	45	Unidade	Pincel nº 4"			
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8			
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg			
167	150	Unidade	Fixador de cal			
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6			
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L			
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L			
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L			

FERRAGENS/FERRAMENTAS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades			
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha			
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha			
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha			
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro			
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros			
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo			
179	30	Unidade	Cabo para pá			
180	30	Unidade	Cabo para enxada			
181	50	Unidade	Enxada com cabo			
182	30	Unidade	Enxada sem cabo			
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado			
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>			
185	1.500	Metro	Corda 12mm			

MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos			
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos			
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos			
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos			
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos			
191	200	Par	Luva de látex para limpeza- vários tamanhos			
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos			
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos			
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos			
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos			
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira			
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira			
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira			

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

Carimbo do CNPJ

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

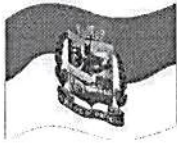
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2016**  
**PROCESSO Nº 21/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 10/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	600	Saco	Cimento 50kg			
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml			
03	140	Saco	Cal fino – 20kg			
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg			
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg			
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg			
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg			
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg			
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30			
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande			
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm			
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm			
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm			
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm			
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm			
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm			
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum			
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade			
19	25	Tubo	Cola branca 500g			
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro			
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro			
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro			
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro			
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro			
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro			
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro			
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus			
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

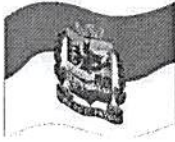


29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro			
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro			
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros			
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros			
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros			
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18			
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20			
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18			
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10			
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml			
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g			

## MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A			
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A			
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A			
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A			
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A			
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A			
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm			
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm			
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm			
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto			
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul			
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde			
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho			
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto			
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul			
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde			
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho			
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto			
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul			
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde			
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho			
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto			
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul			
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde			
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho			
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto			
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul			
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde			
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho			
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto			
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul			
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde			
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho			
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto			
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul			
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde			
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho			
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto			
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul			
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde			
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho			
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto			
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul			
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde			
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho			
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto			
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul			
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde			
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros			
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros			
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir			
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir			
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A			
94	60	Unidade	Tomada para telefone			
95	60	Unidade	Tomada sistema x			
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A			
97	60	Unidade	Tomada sobrepor			
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor			
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla			
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas			
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir			
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral			
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral			
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral			
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral			
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w			
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w			
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v			
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4			
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5			

## MATERIAIS HIDRÁULICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm			
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm			
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto			
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto			
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto			
116	150	Unidade	Joelho 25mm			
117	150	Unidade	Luva 25mm			
118	90	Unidade	T 25mm			
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25			
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼			
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½			
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm			
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm			
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm			
125	30	Unidade	T redução 50 x 25			
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável			
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável			
128	30	Unidade	T 50mm soldável			
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia			
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico			
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo			
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC			
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)			
134	30	Tubo	Cola para cano			
135	60	Unidade	Sifão para pia			
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto			
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto			
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto			
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto			
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto			
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto			
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm			
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm			
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm			
145	40	Unidade	T 100mm			
146	40	Unidade	T 50mm			
147	40	Unidade	T 40mm			
148	40	Unidade	Junção 100mm			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm			
150	60	Unidade	Válvula para pia			
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC			
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água			

## MATERIAIS DE PINTURA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lã 10cm com cabo			
154	45	Unidade	Rolo de lã 15cm com cabo			
155	45	Unidade	Rolo de lã 18cm com cabo			
156	45	Unidade	Rolo de lã 23cm com cabo			
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo			
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo			
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo			
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo			
161	45	Unidade	Pincel nº 1"			
162	45	Unidade	Pincel nº 2"			
163	45	Unidade	Pincel nº 3"			
164	45	Unidade	Pincel nº 4"			
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8			
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg			
167	150	Unidade	Fixador de cal			
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6			
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L			
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L			
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L			

## FERRAGENS/FERRAMENTAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades			
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha			
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha			
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha			
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro			
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros			
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo			
179	30	Unidade	Cabo para pá			
180	30	Unidade	Cabo para enxada			
181	50	Unidade	Enxada com cabo			
182	30	Unidade	Enxada sem cabo			
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado			
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>			
185	1.500	Metro	Corda 12mm			

## MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos			
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos			
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos			
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos			
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos			
191	200	Par	Luva de látex para limpeza – vários tamanhos			
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos			
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos			
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos			
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos			
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira			
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira			
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

Os materiais a serem adquiridos, são para uso dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Dos materiais 85% é destinado a Prefeitura Municipal, sendo dividido entre as Secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura e Educação; 5% para o Fundo Municipal de Saúde, 5% para o Fundo Municipal de Assistência Social e 5% para o Hospital Municipal Bom Jesus.

Caso a empresa vencedora do certame não possua estabelecimento comercial na sede do Município de Irineópolis, deverá manter nesta cidade um depósito/posto de entrega de materiais, a fim de possibilitar que a entrega ocorra imediatamente após a solicitação do Município.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 10/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

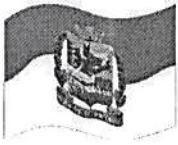
3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue, de forma imediata após solicitação, no prazo máximo de 24 horas, na entidade solicitante, neste município pela proponente vencedora do certame licitatório;**

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 10/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.





**CLAUSULA NONA  
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DECIMA  
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

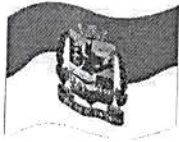
10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA  
DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 10/2016 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, ... de ..... de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NOME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 21/2016      Licitação: 10/2016 - PR      Data do Processo: 15/04/2016

1	DOM/ SC	19/04/2016	Edital/Justificativa
2	JORNAL O IGUASSU	19/04/2016	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	19/04/2016	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICACO	19/04/2016	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	19/04/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	19/04/2016	Edital/Justificativa
7	DOM/SC ✓	10/05/2016	Retificação do Edital
8	JORNAL O IGUASSU ✓	10/05/2016	Retificação do Edital
9	IMPrensa NACIONAL ✓	10/05/2016	Retificação do Edital
10	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	10/05/2016	Retificação do Edital
11	SITE MUNICIPIO ✓	10/05/2016	Retificação do Edital
12	MURAL PUBLICO ✓	10/05/2016	Retificação do Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2016 - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 21/2016  
Data do Processo: 15/04/2016



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA

Irineópolis, 9 de Maio de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
RETIFICAÇÃO



No aviso de Licitação, Pregão Presencial n.º 10/2016, onde lê-se: “O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02...” leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02...”.  
Irineópolis, 09 de maio de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**Irineópolis****PREFEITURA****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2016 - RETIFICAÇÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
RETIFICAÇÃO



No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02...".

Irineópolis, 09 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal





PORTAL DE NOTÍCIAS  
www.oiguassu.com.br  
www.facebook.com/oiguassu

Pub. Legais/Estadual **07**

O IGUASSÚ

Segunda e Terça-feira, 09 e 10 de Maio de 2016 - Ed 3170

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

## Pelo Estado

**Novos radares da Defesa Civil vão garantir 100% de cobertura em SC**

O Governo do Estado, por meio da Defesa Civil, está investindo R\$ 15 milhões para comprar e instalar dois novos radares meteorológicos em Santa Catarina, reforçando o trabalho do radar já em operação em Lontas, no Vale do Itajaí. Com um novo radar meteorológico em Chapecó e um terceiro que vai operar principalmente no Sul do Estado, a cobertura por radares será de 100% do território catarinense.

"A tecnologia tem que ser usada para proteção das pessoas. Os radares meteorológicos vão garantir maior clareza, riqueza de dados e bastante antecedência na previsão das alterações climática. Com isso, todas nossas unidades de segurança ficam prontas para avisar a população e agir rápido quando necessário. É uma conquista necessária", destaca o governador Raimundo Colombo.

O secretário adjunto da Defesa Civil, Rodrigo Moratelli, explica que a empresa Selex venceu a licitação para construção do radar de Chapecó, no valor de R\$ 10,5 milhões, e o resultado do processo deve ser publicado no Diário Oficial do Estado na próxima semana. Paralelamente à construção do radar, que ocorrerá na Alemanha, o Governo do Estado também prepara a construção da torre que irá receber o equipamento. No total, com radar, torre e instalação, os investimentos devem somar R\$ 12,5 milhões. A expectativa é de que o radar do Oeste comece a operar no primeiro semestre de 2017.

A decisão por Chapecó para receber o aparelho foi estratégica. "Além de ampliar a cobertura de municípios catarinenses, o radar ajudará a identificar massas que entrem no Estado pelo Paraguai e pela Argentina, apontando, por exemplo, a velocidade e a intensidade de frentes frias antes delas entrarem em Santa Catarina", destaca Moratelli.

Outro fator considerado foi o projeto já existente do Governo Federal que prevê a instalação de um radar nos mesmos moldes

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO UNIÃO  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC**  
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto  
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem prestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

51781 - Sacado.....: EDMUNDO CESAR DOELLE - ME  
C.N.P.J/G.P.F: 00.186.063/0001-84  
Endereço.....: Rua Vitória Fernandes Luis 311 comercial,  
Jardim Brasília Porto União/SC - Cep: 89400-000  
Título nº 43144/3/1 Espécie:  
Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Vencimento 23/04/2016 Valor R\$400,01  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: PERFYACO METAIS LTDA

Para pagamento dia 11/05/2016 - Valor do Título R\$ 400,01 + Juros R\$ 2,53 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 462,54. Para pagamento dia 12/05/2016 - Valor do Título R\$ 400,01 + Juros R\$ 2,66 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 462,67. Para pagamento dia 13/05/2016 - Valor do Título R\$ 400,01 + Juros R\$ 2,80 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 462,81.

Edital afixado em: 10/05/2016  
Porto União, 10 de maio de 2016.

Tânia Fátima de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ**  
Extrato para Publicação  
Processo nº 044/2016  
Dispensa de Licitação nº 008/2016  
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.  
Contratado: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.  
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, oferece a prestação do serviço dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.  
Valor Contratado: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela prestação dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.  
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.  
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º, II, da Lei 8.666/93.  
Suzana de Oliveira Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto - CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO**  
Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:  
Devedor: ROSANGELA TRACZYKOWSKI - CPF:07638071921  
Endereço: LINHA POLONESA 01 CASA SANTANA - CRUZ MACHADO - PR  
Descrição do TÍTULO DE CREDITO BANCÁRIO Nº Protocolo: 7,001  
Devedor: MAGNUM VINNICIOS ALVES DE ARAU - CPF:01289612102  
Endereço: AV PETHOLINA JOSE DOS SANTOS 341 - G. CARNEIRO - PR  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO Nº Protocolo: 7,018  
Devedor: CLAUDIA SIRLEI SONNESTRAL CNPJ:00100018912  
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO 140 - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO Nº Protocolo: 7,097  
Devedor: MARLI TEREZI, DE SOUZA KACHINSKI - CNPJ:05555052000148  
Endereço: BR 153 KM 466 - COLONIA ANTA GORDA - PORTO VITÓRIA  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO Nº Protocolo: 7,099  
Devedor: VANDERLEI DE SOUZA CPF:60766053900  
Endereço: R CORONEL JOAO GUALBERTO 160 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO Nº Protocolo: 7,140

**Prazo para Pagamento até 11/05/2016**  
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 09 de Maio de 2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." lê-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."

Irineópolis, 09 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**5 maneiras para economizar em 2016.**

**ASSINE AGORA**  
3524-2104





C

C

**RETIFICAÇÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016**  
**##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016**

##TEX No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2016, seção 3, página 204, nº 74, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA  
##CAR Prefeito Municipal  
##DAT Irineópolis, 09 de maio de 2016.

182.22



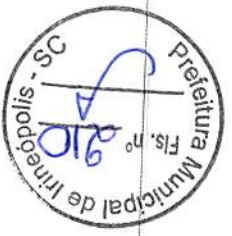


Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 09/05/2016 11:05:35  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3926214  
**Data prevista de publicação:** 10/05/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias			
Sequencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)
8976794	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - RETIFICAÇÃO.rtf	31ecccb22b5d78c1 f453ceb6f5b18cc7	6,00
Total da matéria			6,00 R\$ 182,22
TOTAL DO OFÍCIO			6,00 R\$ 182,22

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1309/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 917/2016  
Data da Compra: 05/05/2016  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1801)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO EM 10 DE MAIO DE 2016

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
				<b>Total Geral:</b>	182,22
				<b>Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Maio de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. 04.233.798/0001-72 R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Theobroma, 5 de maio de 2016.  
JOSE LIMA DA SILVA

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 124/2014/SMEC  
Espécie: Contrato nº 102/2015/SMEC  
Modalidade: Concorrência nº 028/14  
Valor Total: R\$ 5.961.313,17 (cinco milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos).  
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de 04 (quatro) escolas tipo projeto padrão FNDE na rede municipal de ensino, localizadas no Município de Boa Vista - RR

a) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002697, de 21/10/2015, no valor de R\$ 999.996,04 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

b) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002698, de 21/10/2015, no valor de R\$ 495.214,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

c) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002699, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.304,14 (um milhão trezentos e quatro reais e quatorze centavos).

d) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002700, de 21/10/2015, no valor de R\$ 515.892,51 (quinhentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um).

e) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002701, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.000,99 (um milhão e noventa e nove centavos).

f) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002702, de 21/10/2015, no valor de R\$ 459.902,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).

g) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002703, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.009,99 (um milhão, nove reais e quarenta e nove centavos).

h) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002704, de 21/10/2015, no valor de R\$ 489.992,84 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Intervente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2015.  
Vigência: Este contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data do ato da assinatura, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

Processo nº: 124/2014/SMEC  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Re-ratificação do Contrato nº 102/2015/SMEC  
Objeto: Retificar a letra b de incluir as letras f, g e h, no item 9.1, da CLÁUSULA NONA do contrato nº 102/2015/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Intervente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Data de Assinatura: 27 de abril de 2016

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Processo nº 0192/2016-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 099/E/2015-GPRE, publicado no Diário Oficial do Município nº 3987, de 21/08/2015, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE.

FELIPE DE SOUZA MENEZES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Município de Mucajai - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados em geral, que fica ADIADO "SINE DIE" a Concorrência Pública nº 001/2016, Processo nº 0145/2016 - SEMED, que seria realizado no dia 09/05/2016 às 08:00H. Para maiores informações, comparecer na Prefeitura Municipal, com sede na Rua João Gomes, nº. 133A - Centro - CEP: 69.340-000. A nova data para realização do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Mucajai - RR, 9 de maio de 2016  
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA  
Presidente da CPL.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Professor Hermann Lange, Bairro Fidélis no Município de Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos. Recursos BRDE - contrapartida do Município - SEMOB. ABER-TURA DOS ENVELOPES: dia 09 de junho de 2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blume-nau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blume-nau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração.

Blumenau-SC, 9 de maio de 2016.  
RONALDO WAN-DALL  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 62/EDUC/BID/2016

A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 0062/EDUC/BID/2016. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Licitações da Educação para o Projeto de Expansão e Melhoramento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, torna público aos interessados: Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Arcaís do Campeche, situada na Rua Sagrado Coração de Jesus, s/nº - Morro das Pedras, Florianópolis/SC - CEP: 88.066-07. Empresa Classificada: De Faria Construções LTDA. Empresa Vencedora: De Faria Construções LTDA. Valor: R\$ 1.873.733,24 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) A Comissão de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, 05 de maio de 2016. Márlí Lorensetti, Presidente da Comissão.

Florianópolis-SC, 9 de maio de 2016.  
MARLI LORENSETTI  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARG

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº SAF-81/2013. Vencimento: 18/08/2016. Concorrência nº: 136/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARG (83.102.244/0001-02). Objeto: prorrogação do contrato para implantação e ampliação do sistema de manejo de águas pluviais da Rua Amazonas e adjacências. Contratado: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA (83.748.038/0001-74). Sem acréscimo de valor.

ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO Nº SAF-85/2012. Início da vigência: 28/04/2016 Vencimento: 30/05/2016. Tomada de Preços nº: 154/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARG (83.102.244/0001-02). Objeto: prorrogação da contratação de serviços técnicos para elaboração de estudo de concepção do sistema de esgotamento sanitário do Município e projeto técnico do sistema de

esgotamento sanitário do Centro e bairros Sete de Setembro e Santa Terezinha. Contratado: HABITARK ENGENHARIA LTDA. (05.269.823/0001-30). Sem acréscimo de valor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Processo Licitatório nº 032/2016 - Edital de Pregão Presencial nº 017/2016. A Prefeitura Municipal de Ibiama/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial para contratação de Pessoa jurídica, oficina de crochê, tricê e patcholagem para ministrar aulas em oficinas ofertadas pelo CRAS, para o ano de 2016. Entrega dos envelopes: até o dia 24/05/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 24/05/2016 às 09:15 horas. Tipo de Avaliação: Menor Unitário. Base legal: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06 e LC 0147/14. O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.ibiam.sc.gov.br

Ibiama-SC, 9 de maio de 2016.  
GILMAR FONTANA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2016

A Prefeitura Municipal de Ibirama, comunica que nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98 estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, do tipo menor preço global, para execução das obras de pavimentação com lajotas de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária de 2.382,76 m² da Rua Amanda Grosch, neste município de Ibirama. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 25 de maio de 2016 até às 09:00 horas e a sessão de abertura dos envelopes se dará às 09:15 horas do dia 25 de maio de 2016. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone fax (47) 3357 8523, ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Ibirama-SC, 6 de maio de 2016.  
OSVALDO TADEU BELTRAMINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Processo Licitatório nº 21/2016  
No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2016, seção 3, página 204, nº 74, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei nº 10.520/02..." leia-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02..."

Irineópolis-SC, 9 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo Nº 16/2016 Ao Contrato Administrativo 118/2014 - 5. Tomada de Preço 14/2014, Processo 141/2014. O Município de Itapoá e a Empresa: SOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n. 08.743.714/0001-00, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo n. 118/2014 em 30 (trinta) dias contados a partir do dia 10 de maio de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n. 118/2014, desde que nao contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO LICITATORIO N 0041/2016. Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, destinados ao conserto dos veículos placa MED-6384, MKF-3203 e MKA-6544 da Prefeitura Municipal de Ouro, tudo conforme descrito no Anexo I do edital. ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital referente ao Processo Licitatório 0041/2016, Pregão Presencial 0023/2016, passou por alterações no anexo I, sendo assim, altera-se a data de abertura do certame que dar-se-á no dia 23/05/2016, às 09hs, na Sala de Li-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02...". Irineópolis, 09 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

166,10





**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, onde lê-se:  
"O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02...".  
Irineópolis, 09 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1313/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 921/2016  
Data da Compra: 06/05/2016  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1805)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAL Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 -  
RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS,  
FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS  
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2016

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		166,10	166,10
					<b>Total Geral:</b>	166,10
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	166,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Maio de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





(cateteres) e Materiais oftalmológicos (Campo fenestrado) para atender a demanda do Hospital municipal Ruth Cardoso - HMRC para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da Administração direta, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SSSM/FMS.  
**CONTRATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02.  
 VALOR: R\$ 1.943,60 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
 Balneário Camboriú, 09 de maio de 2016.  
**MÁRIO SERGIO TEIXEIRA**  
 Secretário de Compras

Cod. Mat.: 373860

### Blumenau

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte e monitoramento de Banco de Dados Oracle e aplicações, conforme especificações constantes neste edital, pelo período de 12 meses - SEGG. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 20 de maio de 2016, às 09:30 horas. Participação exclusiva de ME e EPP nos itens contemplados no art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alterações. Edital completo: via e-mails: [pregoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:pregoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 05/05/2016 – Ronaldo Wandall – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 373841

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**CONCORRÊNCIA Nº 010/16**  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Professor Hermann Lange, Bairro Fidélis no Município de Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos. Recursos BRDE – contrapartida do Município - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09 de junho de 2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: [licitacoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:licitacoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 09/05/2016. RONALDO WAN-DALL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 373988

### Bombinhas

**MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
 O Município de Bombinhas, em atendimento às disposições legais, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do projeto que versa sobre A PROPOSTA para o PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, o qual se constitui em um instrumento-meio da política urbana municipal, capaz de propiciar à população acessibilidade universal eficaz a bens e serviços públicos, através de infraestrutura viária adequada, meios de transportes e modos de locomoção eficientes e seguros, e apto ao cumprimento das funções social, econômica, ambiental e cultural que integram a cidade, conforme estudos existentes, contendo os seguintes tópicos:  
 1 LEITURA SÓCIO ESPACIAL  
 2 DIAGNÓSTICO  
 3 PROGNÓSTICOS  
 4 PRINCÍPIOS  
 5 PROPOSTAS  
 6 MINUTA DO PROJETO DE LEI  
 A Audiência Pública será realizada no dia 24 de maio de 2016, com instalação da sessão marcada para início às 19h00, na Rua Baleia Jubarte, nº 328, no auditório da Prefeitura Municipal de Bombinhas, Bombinhas/SC, Blumenau/SC, 10 de maio de 2016.  
 Ana Paula da Silva  
 Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 374126

### Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45 - 2016 – Pregão Presencial – 26 - 2016 – PREFEITURA,

TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ALCOOL, OLEO DIESEL E ARLA 32, DESTINADOS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/05/2016 às 14h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/05/2016 às 14h10min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av. Santa Catarina, 195, ou no site [caçador.sc.gov.br](http://caçador.sc.gov.br) no ícone licitações, no horário de expediente em vigor; Não será fornecida informação por telefone. Caçador, 03 de maio de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 373681

### Capinzal

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo Licitatório Nº 0066/2016  
 Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0003/2016  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Melhoramentos em 7,209 Km de estradas vicinais do município de Capinzal/SC, com Recursos oriundos do Convênio SC/Rural - SIE Transferência nº 0074/2016, conforme Projeto. ENTREGA E ABERTURA: Os Envelopes de Propostas e Documentos deverão obrigatoriamente serem protocolados no Setor de Protocolo até as 09:00 horas, para abertura da Seção às 09:05 horas do dia 31/05/2016.  
 MENOR PREÇO GLOBAL  
 INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.  
 HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.  
 TELEFONE Nº (0xx49) 3555-8739, FAX Nº (0xx49) 3555-8744  
 Capinzal, SC, 10 de maio de 2016.  
 FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO  
 Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 373912

### Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.  
 AVISO DE LICITAÇÃO.  
 Multientidades  
 PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2016/PMCB/FMS.

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **20/05/2016**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Emani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a PR nº 11/2016/PMCB, tipo **Menor Preço por Item**, com Registro de Preço, destinada ao recebimento de propostas para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais elétricos, de construção, pintura, artefatos de madeira, tubos de concreto, ferramentas, equipamentos e acessórios destinados ao Município e Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo, conforme quantitativo e especificações contidas no edital e seus anexos.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07:00 horas até as 13:00 horas. Capivari de Baixo/SC, 09 de maio de 2016. MOACIR RABELO DA SILVA - Prefeito Municipal.  
 Cod. Mat.: 373822

### Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Diretoria de Licitações e Contratos

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 234/SMA/DLC/2016. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresas Habilitadas: PAM Construções EPP – Ltda e Mundial Serviços EPP - Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme preceitua o artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Florianópolis. 09 de maio de 2016. A Comissão.

Leandro Domingues  
 Diretor de Licitações e Contrato

Cod. Mat.: 373918

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP  
 Edital de Convocação

**Assembléia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 de maio de 2016, às 14h30min, na sede da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de Julho, 375 - Estreito, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
 1. Substituição de membro(s) do Conselho de Administração;  
 2. Outros assuntos de interesse da Companhia.  
 Florianópolis, 06 de maio de 2016.  
**Conselho de Administração**

Cod. Mat.: 373418

### Ibirama

**MUNICÍPIO DE IBIRAMA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2016.**  
 Objeto Execução das obras de pavimentação com lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Amanda Grosch, - E = 296,00m, 2382,76 m2, neste município de Ibirama. Entrega dos envelopes até o dia 25 de maio de 2016 às 09:00 horas. Sessão de abertura as 09:15 horas da mesma data. Informações: Departamento de Compras e Licitações pelo fone fax (47) 3357 8523, na página do município na Internet [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) ou ainda pelo e-mail [compras@ibirama.sc.gov.br](mailto:compras@ibirama.sc.gov.br) - Ibirama, 06 de maio de 2016. Osvaldo Tadeu Beltrami - Prefeito Municipal de Ibirama  
 Cod. Mat.: 373667

### Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE IRATI  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo Administrativo nº 43/2016  
 Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016  
 OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de Material e mão-de-obra para execução de Recuperação da Pavimentação asfáltica de Ruas  
 Entrega dos Envelopes: às 07:30 horas do dia 03/06/2016.  
 Abertura dos Envelopes: às 08:00 horas do dia 03/06/2016.  
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes Endereço e horário:  
 Rua João Beux Sobrino, 385, nos dias úteis de segunda a sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone: (49) 3349 0010, ou site: [www.iratil.sc.gov.br](http://www.iratil.sc.gov.br)  
 Irati, 09 de maio de 2016.  
 ANTONIO GRANDO  
 Prefeito Municipal  
 Cod. Mat.: 373793

### Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016  
 RETIFICAÇÃO



No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 10/2016, onde lê-se: "O Município de Itaipopolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." **leia-se:** O Município de Itaipopolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."  
Itaipopolis, 09 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 373803

**Itaipiranga**

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2016**  
OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística "Memórias de Nina", no dia 18 de maio, para a campanha sobre violência e o abuso sexual, realizada pela secretaria de Assistência Social, desta municipalidade.  
Contratada: Duetto Produções Culturais e Artísticas Ltda  
CNPJ: 09.332.409/0001-80  
Valor: R\$: 4.500,00/Vigência: 25/05/2016  
Fundamento: inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Itaipiranga - SC., 03 de maio de 2016

Milton Simon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 373919

**Joinville**

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville REGISTRA OS PREÇOS conforme Ata do PREGÃO nº. 267/2015, para a Aquisição de Materiais de Enfermagem. Empresa classificada: Referente aos Itens n.º 22 e 23 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda, valor total R\$ 4.140,00. Referente ao Item n.º 86 foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 55.000,00. Referente aos Itens n.º 61, 62, 63, 66 e 67 foi vencedor a empresa Dimaci/SC Mat. Cirúrgico Ltda, valor total R\$ 1.018.000,00. Referente ao Item n.º 60 foi vencedor a empresa Laboratórios B. Braun S.A, valor total R\$ 11.250,00. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 09/05/2016.

Cod. Mat.: 373795

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 038/2016, Plataforma do Banco do Brasil nº 619756, destinado a aquisição de material de consumo para o armazenamento de dados (fitas para backup e etiquetas para fitas de backup), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor global: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 37.950,00. Joinville, 05 de maio de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beifuss  
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 373800

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) Nº. 038/2016. Tipo menor preço por ITEM.** Objeto: Aquisição de Câmaras para Conservação de Medicamentos com instalação. Entrega dos envelopes: até 24/05/16 às 8:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 9h de 24/05/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde, 05/05/16.

Cod. Mat.: 373849

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO (presencial) Nº. 044/2016. Tipo menor preço GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria para atender as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Entrega dos envelopes: até 24/05/16 às 14h. Abertura das propostas e Lances: início às 14:30h de 24/05/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde, 05/05/16.

Cod. Mat.: 373851

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO (presencial) Nº. 047/2016. Tipo menor preço GLOBAL.** Objeto: Aquisição de mochilas para as unidades de atenção básica do programa Melhor em Casa (SAD) e para o SAMU. Entrega dos envelopes: até 25/05/16 às 14h. Abertura das propostas e Lances: início às 14:30h de 25/05/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde, 05/05/16.

Cod. Mat.: 373854

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 048/2015 (Repetição)

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar repelição do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 048/2015 destinado a Registro de Preços, visando a Aquisição de pneus para as viaturas da Polícia Militar de Joinville, na Data: 20/05/2016. Credenciamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetto  
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 373862

**Lebon Régis**

**FUNDO DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016.** O Fundo de Saúde de Lebon Régis através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro do tipo Van/minibus, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Recebimento da documentação e das propostas a partir das 08:00 do dia 10/05/2016 até 08:00 do dia 20 de maio de 2016. Início da sessão de disputa a partir das 10:00 horas do dia 20/05/2016. Obtenção do Edital: pelo site [www.lebonregis.sc.gov.br](http://www.lebonregis.sc.gov.br) ou e-mail [licitacoes@lebonregis.sc.gov.br](mailto:licitacoes@lebonregis.sc.gov.br). Lebon Régis (SC), 09 de maio de 2016. José Vanderleil de Campos - Pregoeiro.

Cod. Mat.: 374131

**Matos Costa**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL: Pregão Presencial nº 12/2016  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção, para uso da Secretaria de Viação e Obras na Execução das Fundações da Ponte sobre o Rio Preto.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** no máximo até às 08:55 Horas do Dia 23/05/2016.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 Horas do Dia 23/05/2016. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 3572 1111, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

MATOS COSTA, SC, 09 de maio de 2016.

RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 374114

**Orleans**

**PROCESSO Nº 62/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2016**

Tipo: Menor Preço por item Objeto: RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO: ESTRADA GERAL RIO PINHEIROS; RIO NOVO - RIO LARANJEIRAS; RIO NOVO - PONTE PRETA E CORRIDAS/ NOVA ORLEANS E O TRECHO DA ESTRADA GERAL ENTRE RIO NOVO - RIO CARLOTA E BRUSQUE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 10 KM; TRECHO ESTRADA GERAL ENTRE RIO NOVO - RIO LARAJEIRAS E BRUSQUE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 12 KM; TRECHO ESTRADA GERAL ENTRE BRUSQUE DO SUL E TRÊS BARRAS, COM EXTENSÃO DE 6 KM; TRECHO ESTRADA GERAL ENTRE RIO NOVO E RIO LARANJEIRAS ALTO, COM EXTENSÃO DE 4 KM; TRECHO ESTRADA GERAL ENTRE ORATÓRIO E RIO CAPIVARAS, COM EXTENSÃO DE 5 KM E TRECHO ESTRADA GERAL ENTRE TAIPA E SERRARIA, COM EXTENSÃO DE 5,5 KM, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERÊNCIA Nº 2016-17533, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR/CR E O MUNICÍPIO DE ORLEANS.

Recebimento dos Envelopes: até o dia 23/05/2016 às 14h:00min. Abertura das Propostas: dia 23/05/2016, às 14h30min.

Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a Rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site [www.orleans.sc.gov.br](http://www.orleans.sc.gov.br) e-mail [licitacao@orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br)

Orleans - SC, 09 Maio de 2016.  
Eduardo Bertoncini  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 374078

**PROCESSO Nº 64/2016**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2016**

Tipo: Menor Preço Global Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE BASCHIROTTO, NA COMUNIDADE DE BARRAÇÃO, COM ÁREA DE 702,90M², CONFORME PROJETO APROVADO PELO CONVÊNIO TRANSFERÊNCIA Nº 2016-005141, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADC/CR E O MUNICÍPIO DE ORLEANS. Recebimento dos Envelopes: até o dia 25/05/2016 às 15h:00min. Abertura: dia 25/05/2016, às 15h30min. Fundamento legal: Leis Federais, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Orleans - SC, 09 de Maio de 2016. Eduardo Bertoncini  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 374080

**PROCESSO Nº 63/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016**

Tipo: Menor Preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM, LUZ, PALCO, CAMARIM, PREMIAÇÕES; EQUIPAMENTOS LOCADOS PARA SERVIÇOS DE PALCO COM PROFISSIONAIS INCLUSO, INSTALAÇÃO DE TENDAS, PIRAMIDES (CHAPEU DE BRUXA), BANDAS; SERVIÇOS DE GRÁFICA EM GERAL, PARA REALIZAR OS EVENTOS DA 15ª FESTA DO AGRICULTOR E MOTORISTA QUE SERÁ NA COMUNIDADE DE ORATÓRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ORLEANS, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERÊNCIA Nº 2016-17533, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR/CR E O MUNICÍPIO DE ORLEANS.



Município de  
Irineópolis

Pesquisar...

segunda-feira

Nublado e  
Pancadas de  
Chuva  
Máx: 21C  
Min: 13C

terça-feira

Nublado e  
Pancadas de  
Chuva  
Máx: 24C  
Min: 16C

## TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

## Licitações

Pregão N.º 10/2016 - RETIFICADO

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

20  
MAI  
2016

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

## Edital e Avisos

- 19/04/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21-2016 - MATERIAIS CONSTRUÇÃO [1,3MB]
- 09/05/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21-2016 - MATERIAIS CONSTRUÇÃO - RETIFICAÇÃO [1,3MB]

## Esclarecimentos e Outros

- 19/04/2016 - AC\_LICITACAO\_PR\_10\_2016 [0,0MB]
- 09/05/2016 - AC\_LICITACAO\_PR\_10\_2016 [0,0MB]

## Histórico de Atualizações

- 19/04/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

## Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-1111

## GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NESTO: FABIO JOSE CZORNEI

DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/LUF: 5192992 SSP SC

CPF: 068.244.589-41 DATA NASCIMENTO: 31/07/1990

FILIAÇÃO: IRINEU CZERN

SERIE/DE CUSTODIO: DEORACFI

PERMISSAO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 04551100845 VALIDADE: 20/11/2018 Nº HABILITACAO: 19/01/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA DE EMISSAO: 25/11/2013

Yanderlei O. Ribeiro  
 Diretor do DERAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

40464610471  
 SC094012868

DETRAN/SC - SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 862107328

PRIP - PLACAS UNIFICADAS 862107328



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 20/05/16  
 Patrício  
 Assinatura

*Handwritten signature*